



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3547/2023

de 26 de dezembro de 2023

**CANCELA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DO
ZELADOR URBANO/RURAL JACSON CHAVES
FIGUEIRA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

Considerando, o que consta no Memorando nº 426/2023, da Secretaria
Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito,

R E S O L V E

CANCELAR, a ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, concedida pela
Portaria nº 1841/2022, do Zelador Urbano/Rural **JACSON CHAVES FIGUEIRA**, a contar de **20 de
dezembro de 2023**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 26 de dezembro de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2023.12.27 10:27:46 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.12.28 09:37:18 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº12/2023 de 02/01/2024